

GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

PRIMEIRO PASSO PARA
A NECESSÁRIA E URGENTE
REVISÃO DO ACT

ACORDO DE PRINCÍPIO PARA AUMENTOS SALARIAIS 2023

www.stal.pt

www.fiequimetal.pt



Embora o aumento da massa salarial esteja limitado a 5,1%, por imposição da tutela – o que configura uma ingerência inaceitável na contratação colectiva –, conseguimos melhorar a proposta inicial da AdP, baseada no acordo plurianual da Administração Pública, à qual se tentou equivaler as várias carreiras que constituem a tabela remuneratória do Grupo.



A plataforma negocial do STAL/FIEQUIMETAL e do Grupo Águas de Portugal alcançou um acordo de princípio para aumentos salariais este ano. Trata-se de um primeiro passo para o arranque imediato da revisão do ACT, em que pretendemos, entre outras matérias, priorizar a revisão das tabelas, a regulamentação e implementação do Subsídio de Insalubridade, Penosidade e Risco, o aumento do Subsídio de Refeição, a redução do horário de trabalho, os 25 dias de férias e a necessária reestruturação e reorganização das carreiras.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES.



O ACORDO DE PRINCÍPIO PREVÊ AUMENTOS PARA 2023 DE:

70€

PARA ESCALÕES
ATÉ J2

52€

ENTRE J3 E F5

2%

PARA ESCALÕES
A PARTIR DE F6

No âmbito deste acordo de princípio – que tem em conta o facto dos trabalhadores do Grupo AdP não terem aumentos há mais de uma década – foi introduzido um mecanismo de valorização da experiência profissional e do “tempo de casa”, pelo que todos os **trabalhadores com mais de 10 anos na empresa sobem 1 escalão na sua carreira até à Letra K7, inclusive**. Esta medida vai englobar 1465 trabalhadores.

Conseguimos também que, no Grupo AdP, o **SALÁRIO MÍNIMO SERÁ DE 830€**. Apesar de ficar aquém das nossas pretensões e do que é necessário, ainda assim, este valor situa-se 9,2% acima do Salário Mínimo Nacional.

Deste modo, o início das carreiras de Técnicos e Técnicos Superiores será nos escalões L5 e J6, respectivamente, o que significa algum impulso para a equivalência das carreiras da Administração Pública.

IMPORTANTE:

Todos estes aumentos terão retroactividade a 1 de Janeiro de 2023!

**SINDICALIZA-TE
HOJE!**

www.stal.pt/aderir
www.fiequimetal.pt

Nota: Todas as situações de aumentos e de contagem de tempo de serviço serão acompanhadas de perto pelo STAL e FIEQUIMETAL, e pelos Recursos Humanos Corporativos.